PORTARIA Nº 673, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 102/2026, emitido pela Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Lazer.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Edizione Mallmann	Agente Político – Secretário Municipal	2026/2027	13/10/2026 a 17/10/2026 (cinco dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE OUTUBRO DE 2026.

Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal